

3865

789

Flo,

1905

juízo da Seção Federal do Estado do Paraná



Escrivão
Plaisant

16-203



Autos de arrecadação

854

O Consul Imperial da Alemanha
Johannes Irwinick

Requerente
Requerido

Autuação

nos três dias do mês de Outubro
de mil novecentos e cinco, nesta
Cidade de Curitiba, em meu Cartório,
autuo a petição Com despacho que
se vê adiante, do Juizaco este
tmo. En, Paul Harbuit, escrivão,
que o escrevi

Ex^{mo} Sr. D^o Juiz Federal.

Ch. digno o dia 3 de Outubro para se effectuar a arrecadação na presença do juiz. Curitiba, 28 Set. 1905

Cau:º de Bendana

b. 5



Via o Procurador da Republica, que tendo o Sr. Consul da Alemanha, comunicado a este juiz, o fallecimento do subdito allemão Johannes Friedrich, com que deixasse herdeiros propria, vem requerer a V. Sa. se digne marcar dia, para serem arrecadados os bens deixados pelo fallecido.

L. R. de

Curitiba 28 de Setembro de 1905.
Thomaz S. Nicolaudes Junior
Procurador da Republica

28
+
5

Curitiba, ~~de~~ 28 de Setembro de 1905.

N. digno o dia 3 de Out. para ter lugar a arrecadação com a presença do juiz e do P. Promotor.

Curitiba, 28 de Setembro 1905.

Exmo. Sr. Dr. Carvalho de Mendonça, ~~Exmo. Sr. Dr. Bandeira~~

Exmo. Juiz Federal

Sem tempo. Já tendo despachado a petição que requerem a arrecadação, juntem-se este aos autos. Curitiba.

Data supra. ~~Exmo. Sr. Dr. Bandeira~~

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia., que conforme comunicação do Commissario de Policia, o Sr. Agner, falleceu hoje em Bacachery o subdito allemão Johannes Frudlick sem deixar herdeiros no paiz e intestado. Elle viveu junto com uma compatriota sua, a qual affirma ter contrahido matrimonio com elle em Paranaguá em 1888 perante um padre catholico, sem poder provar a sua asserção com documentos. Já dirigi-me ao parochho desta cidade pedindo-o de revêr os registros de casamentos á respeito e communicar-me o resultado.

Pico o Sr. Dr. Juiz Federal de querer tomar as providencias que o caso exige e proceder á arrecadação dos bens deixados pelo fallecido, que dizem-se consistir em um terreno regular em Bacachery com casa e pertences e em ferra-



mentas de carpinteiro.

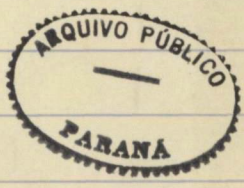
Approveito ainda este ensejo
para renovar á V^a Excia os meus
protestos de alta estima e distincta
consideração.

O Consul Imperial da Alemanha.



Baercke

Auto de arrecadação. Aos três dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinco, nesta Cidade de Curitiba, em o lugar denominado Boadun, em a casa do falecido do aluado Johanes Rudlich, presentes o Doutor Manoel Ignacio Cavalle de Mendonca, Juiz Federal, o Doutor Procurador Del. Especial, Senhor Manoel de Olandre Junior, Comiss. Escrivaõ do Juiz. Abaixo nomeado, o Senhor Jerjes Japier, Secretario do Consulado Alemão, e as testemunhas que abaixo se presentes Senhores Manoel Jannaris de Santiago e Alberto Mackielka, por ordem do Juiz, depois de prestar a promessa legal Dona Rosalia Rudlich que se acha na posse dos bens de bem e fielmente dar a disposiçãõ de todos elles, por ordem a arrecadação pela maneira seguinte:



Movéis.

- 1 banco para Carpinteiro
- 1 torno Completo
- 1 banco em Construção pa carpinteiro
- 1 Apparelho de madeira para fabricaçãõ de baricas
- Diversos ferros, bechos, fechaduros, etc
- Diversos lãtas de madeira, sem valor
- 1 taboã de madeira

- 1 plaina grande
 1 maquete de madeira
 2 lustres
 2 faixas pa Corta Cofim
 1 Tespadio
 1 lote de madeira pa fazer pedos
 para Caucea
 4 enchadaes estafada
 1 Afá
 1 escada de madeira
 3 bancos grandes, sendo 1 pequeno
 2 megal de pinho
 2 cadeiras de pinho
 1 bahia de madeira
 1 machua de Costura
 1 massena para fazer brãas
 1 meza para Costura e 1 banco
 1 Cavalete de pinho
 1 estante com utensilios de cozinha
 Diverseas panelas
 1 barril para Agua
 1 Cama de pinho
 1 Juanda roupa de pinho
 1 pequeno Juanda roupa de pinho
 1 Comoda de pinho
 1 Cama de vento
 1 duzia de taboas de pinho para
 Caucea -

Semoventes
 1 Cacheco metico

Imovel - 1 Ca.



1 casa construida de madeira, com uma porta e duas janelas de frente. Com uma pequena varanda, coberta de madeira, tendo ao lado esquerdo um pachedo tambem de madeira. Cada casa tem duas salas e cozinha.

Terreno.

1 terreno com cinquenta (50) metros mais ou menos de fundo, por cinquenta (50) de largura, com plantações e todo cercado de madeira. Foi seguida a antecedencia, presente o senhor Alberto Machado, testemunha do acto, foi este nomeado pelo senhor Doutor Juiz de portais do bens a respeito de pois de feitas a promessa da legal de bem e fielmente ter sido ma guarda do bens referido. O qual sendo aceite, mandou o Juiz encerrar este auto que vai assinado por esse Juiz, Promotor Secional, Dona Rosalia Rudick, depositario, testemunha e pelo official de Justica Joao Modesto da Rosa. E, Paul Mascant, escrivão, o escrevi.



Paul Mascant

Republiea Parana
Alberto Makivola
Thomas S. Keolanda Junior
Procurador da Republica
G. Jasper, Secretario do Consulado allemao
Manoel Januario de Santiago
João Modesto da Braga



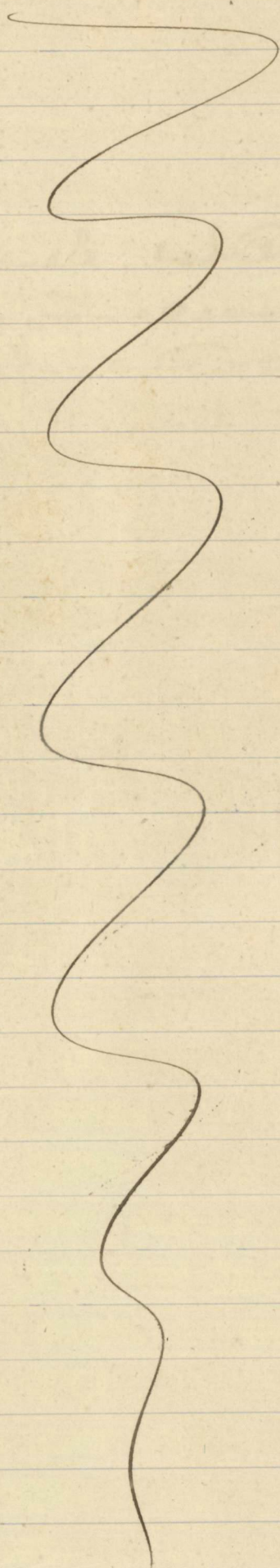
Concluzão - Dos seis de Outubro de mil
novecentos e cinco
foco - os Concluzos do Sr. Dr.
Guiz Federal. Do que faze este
termo. Em Paul Marsant, esou.
1000, o esou.

do

Nada ha a despatchar, cabendo agora ao
Procurador levar-se em analia das que
estiverem as bens arrecadadas. Clavilha, 6 de
Out. de 1905. Paulo de Zundana

Data - Dos seis de Outubro de mil
novecentos e cinco, he fozam este
foco estes Autos. Do que faze
este termo. Em Paul Marsant,
esou, o esou.

6



8



Junta de. Dos seis de outubro
de mil novecentos e cinco, fun-
to a petição em frente, do
que faz este termo. Em, Paul
Malsant, escrivão, o escrivão

A large, vertical, wavy scribble or signature that spans most of the page's height. It consists of several overlapping, irregular loops and curves, resembling a stylized 'S' or a calligraphic flourish.

Exmo. Sr. Juiz Federal
desta Capital

Y para ser tomada em consideração em tempo. Curitiba, 6 de
Out. 1905 *Caui.º de Zundona*



A abaixo assignada
vem perante V.ª, meui
respeitosamente, pedir
que ordeneis, seja incluso
aos bens deiscados por João
Prohik o credito junto, afim
da supplicante ser embol-
cada da respectiva impor-
tancia e seus juros, até a
data do fulcramento, do
mesmo Prohik,

A supplicante surtinda
na nota judicial, que
caracteriza os vossos
actos

E. R. R. e

Curitiba, 6 de Outubro de 1905

Henrieta Walejko



Rs. 7000



Devo que pagarei ao Sr.

Heerwiga Kalezko

ou à sua ordem a quantia de Rs.

Setenta mil

valor recebido em Duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos e na falta obrigo-me a pagar mais o juro de 6% ao rez pelo tempo que me for concedido capitalizando de 2 em 2 vezes, assim mais obrigo-me à todas as despesas judiciais e extra-judiciais que o mesmo Sr. fizer para effectuação d'esta cobrança sujeitando-me a execução n'este districto ou em qualquer outro que o mesmo Sr. julgar conveniente fazer. E por verdade e lareza mando passar

este documento a quem mesmo assigno
Colonija St. Landada de Janeiro de 1889

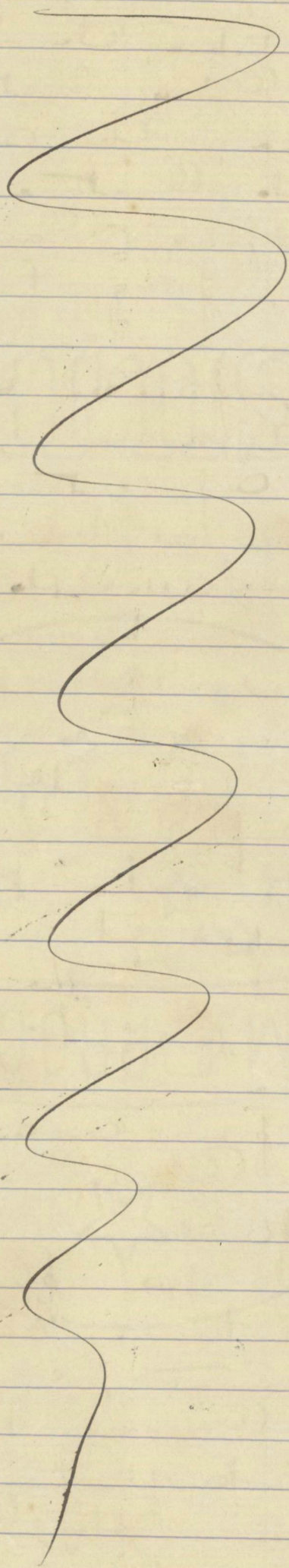
João da Silva



Audiencia, Aos Sete dias do
 mes de Outubro De mil nove-
 centos e Cinco, nesta Cidade
 de Curitiba, em Audiencia
 no lugar do 'Quartum, o Doutor
 Manoel Ignacio Cavalho de
 Mendonca, Juiz Federal. Abre-
 ta a mesma na forma da lei,
 heita Comparacion do Doutor Jo-
 aquim de Lacerda e por elle foi
 dito que apresentava avalia-
 daes para os bens arrecada-
 dos do falecido subdito
 Allemão Johannes Rudlich
 os Senhores Rodolpho Speltz,
 Jayme Boyola e Justino da
 Cunha Lacerda, del qual se
 pediu opiniao e referencia que
 se recebeu dentro pelo Juiz fed.
 se a ambos defendido pelo
 mesmofal. O que sendo con-
 vido pelo Juiz foi approuvado
 a escripta se recebeu por
 sua vez para Avaliador Jus-
 tino da Cunha Lacerda de-
 ferindo tambem quanto ao
 mais; do que, para constar,
 faco este termo. Em, Paul Haisant,
 Escrivão, o escrivão (al-
 tiffados) Cavalho Mendonca. Tho-
 mas J. Verlandt Junior, Procurador
 da Republica. Este Conforme
 O Escrivão



Paul Haisant



Certifico tu intimação de avaliação
deus nomeados para prestação
de promessa legal; do que deu
se. Curitiba, 7 de Outubro
1905



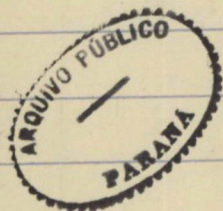
Obediente
Paul Marant

Termo de promessa. Aos
hoje dias do mês de Outubro de
mil novecentos e cinco, nesta Ci-
dade de Curitiba, em a sala da
audiência do Juiz Federal, pre-
sente o Doutor Manoel Ignácio Ca-
valho de Mendonça, juiz de
1.ª Instância, e o Sr. Juiz
de Direito, aqui compareceram os avali-
dores nomeados Rodolpho Speltz
e Justino da Cunha Lessa e o
Sr. Juiz de Direito. Estes a promessa legal
fazem e firmam e se comprometem a cumprir
e cumprir o que sendo acaite, mandam
o juiz lavrar este termo que
se cumprir. Em, Paul Marant,
escrivão. Juiz de Direito.

Manoel Ignácio Cavatto de Mendonça
Justino da Cunha Lessa
Rodolpho Speltz

Concluzão - Aos nove dias de
Outubro de mil novecentos e cinco
do Jaco - do Concluzão do Sr.
Dr. Juiz Federal, do que faço
esta certidão. Em, Paul Maisant,
escrivão, o escrevi

010



Quando duridas sobre ser Rosalia Pudlich
casada com o falecido Joannes Pudlich, fica
a mesma marcada o prazo de 8 dias, depois de
intimada, para justar a certidão de casa-
mento. Entretanto proceda-se à avaliação
dos bens arcaados. Curitiba, 9 de Out-
ubro de 1905. João de Gusmão

Data - Aos nove de Outubro de
mil novecentos e cinco, me foram
entregues estas autos; do que
faço esta certidão. Em, Paul Mai-
sant, escrivão, o escrevi.

Certifico ter intimado os peritos
para amanhã, procederem, ao meio
dia, a avaliação dos bens arca-
dos. Com a presença do Juiz,
o que dei ciência ao Sr. Governador
da Decisão; do que dou fei.
Curitiba, 9 de Outubro 1905

J. O. Escrivão
P. Maisant

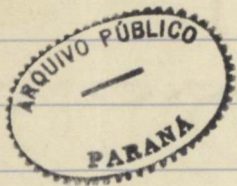
de bancada: Dois mil reis; Di-
versos ferros de chadmas,
etc: Dois mil reis; Uma taboão
de madeira: mil e quinhentos
reis; Diversos lotes de madeira,
sem valor; Uma plaina grande:
Cinco mil reis; Um maço
de madeira: Quinhentos reis;
Dois serretes: Dois mil reis;
Dois foles para Costar Ca-
pim: Mil reis; Um esquadro:
Quinhentos reis; Um lote de
madeira para fazer rodad para
carroas: Quatro mil reis; Quatro
moldadas estafadas: Quinhentos
reis; Uma pá: Quinhentos reis;
Uma escada de madeira: Qui-
nhentos reis; Três bancos grandes,
isto é, dois grandes e um pepe-
no: Quatro mil e quinhentos reis;
Dois meças de pinho: Quatro
mil reis; Duas cadeiras de
pinho: Quatro mil reis; Um
bahi de madeira: mil reis;
Uma machina de Costura: Dois
mil reis; Uma massina para
brós: Mil reis; A meça para
Costura e um banco: Um mil
mil reis; Um Coste de pinho:
mil reis; Uma estante com uten-
silia de Costura: Cinco mil
reis; Diversas panelas: Cinco
mil reis; Um banil para agua:

dois mil reis; Uma Cama de finho.
 Cinco mil reis; Uma guarda roupa
 de finho; Dois mil reis; Um pe
 queño guarda roupa de finho; Dois
 mil reis; Um Comoda de finho;
 dois mil reis; Uma Cama de
 vento; Dois mil reis; Um duzia
 de taboas de finho de finho para
 Cama; Cinco mil reis; Um Cacheco
 mestic; mil reis; Uma Casa em
 madeira com uma porta
 e duas janelas de frente, com
 uma pequena varanda, coberta
 de madeira, tendo a esquerda
 um fechado tambem de madei
 ra, Esta Casa tem duas salas
 e Cozinha e em frente com 50 me
 tros, mais ou menos de frente
 por Cinquenta (50) de largura com
 plantações e todo Cercado de
 madeira e mais uma parte que
 não tinha sido cercada, com
 50 metros de frente por 50 de largu
 ra: tres Contos de reis. E
 de como assim declararam o
 juiz mandou lavrar este auto
 que lido e acabado conforme as
 regras de feitos como juiz pro
 curador e partes. Em, Paul Mai
 sant, escripto, sessenta

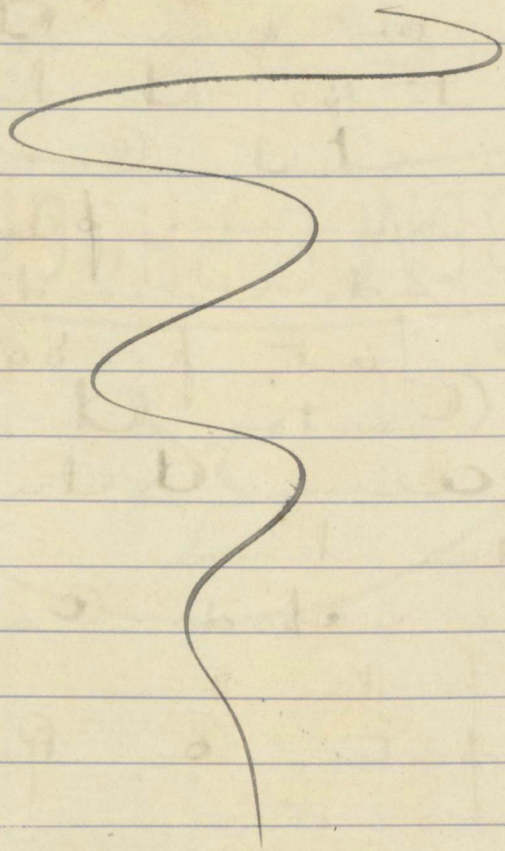


Manoel Ignacio Loureiro de Bindaque
 Justico da Causa
 Rodolpho Speltz

Thomas S. Krolands Junir
Procurador da Republica



Juntada - Odei Aremore, dif. avd
Pinte de outubro de mil novecentos
e Cinco, junto a peticao em frente;
do que faz este termo. Em Paul
Mairal, esquadra, e escrevi



Com. Im. Juiz Federal

Diga o D.^m Procurador Secional. Curitiba, 12 Out. 1905

Cav.º de Fazenda



Piz Rosalia Pudlek, por seu promotor abaixo assignado, que tendo V. Ex.^{ia} procedido a arrecadação dos bens deixados por fallecimento de Johan Pudlek, e como acontece que de cujus ficou devendo a suplicante dez sete annos de serviços, pois que esteve em sua companhia como criada, acompanhando-o à Europa, como prova com documentos que include, e não podendo a suplicante perder os seus serviços de tantos annos, que os estima em 20\$000 mensaes, sommando a importancia total de 4:080\$000, vem, por isso, requerer a V. Ex.^{ia} que, pelo espolio, lhe mande pagar a supra mencionada importancia ou lhe adjudicar os bens deixados pelo finado, caso estes não attingam o valor da divida e mesmo para evitar desperas de praca. A suplicante espera que V. Ex.^{ia} procederá com justica.

Assim, pede que, junto estes aos autos da arrecadação, lhe seja deferido, na forma requerida.



C. R. M. e^{te}

Curitiba 19 de Outubro de 1905

Francisco de Paula



A pretensão da presente petição não
pode ser atendida, por ser absurda.
Mas é verdade que Rosalia Prudlich
(que tem o mesmo nome do patrão)
fosse criada do falecido Johannes
Prudlich, pois nos autos de arrecadação,
se torna bem patente o enge-
nho da mesma, em provar ser
a viúva de Johannes Prudlich -
Os bens foram arrecadados por este
juiz, pela intervenção do consul
alemão, que naturalmente entregaria
os referidos bens a herdeiros existentes
na Alemanha. O juiz não minha
opinião nada tem que ver com as divi-
das do espólio, que ao consul compete
se resolver. Opino pois pelo indeferimen-
to da presente petição.

Curitiba 20 de Outubro de 1905.
Thomas S. Neulands Junior
Procurador da República

Nos autos. Curitiba, 20 Out. 1905

Car.º de Zundano



Estado do Paraná

Typ. Cezar Schulz-Curitiba.

PRIMEIRO TABELLIÃO

José Ferreira da Luz

TRASLADO

Procuração bastante que faz

Dona Rosalia Rudlek, como abaisco se declara.



SAIBAM quantos este Publico instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e ~~oito~~ *doze* (18) dias de Outubro n'esta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim Tabellião

compareceu como outorgante Dona Rosalia Rudlek como abaisco se declara, residente nesta cidade.

reconhecido ~~o~~ *o* Tabellião e das testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que por este Publico instrumento constitue — seu — bastante Procurador

o Doutor Francisco Cavieiro Trisclaira de Carvalho, com poderes especiaes e illimitados, para, em nome d'ella outorgante, requerer perante o Doutor Juiz Federal, na arrecadação que está fazendo dos bens deixados pelo finado John Rudlek, o pagamento de seus salarios como Cidadão que foi do mesmo John Rudlek, testando contra o monte ou contra quem de direito, a respectiva accão de cobrança para o que ratifica os poderes impressos seguintes.

[Handwritten signatures]

[Large decorative flourish]

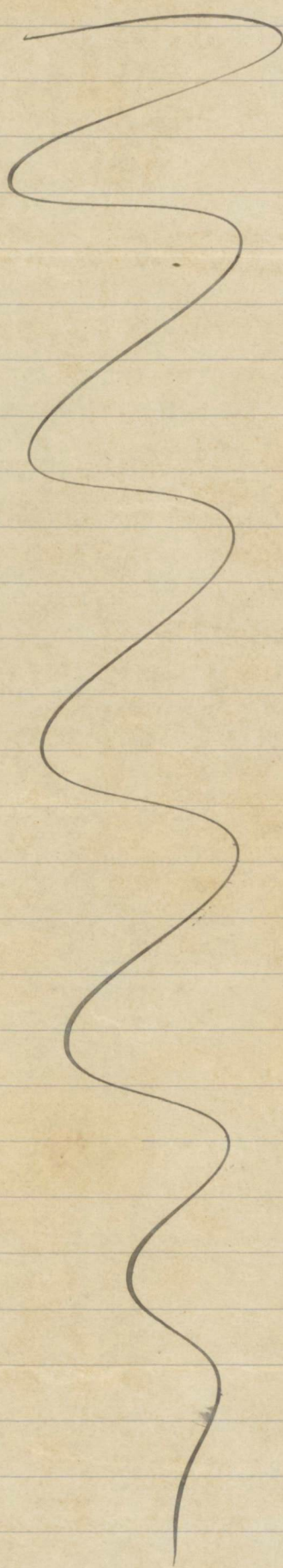
todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em seu nome, como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle, requerer, allegar, defender todos os seus direitos e justiça em quaesquer causas ou demandas civis e crimes, movidas ou por mover em que fôr auctor ou réo em um ou outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos, contrariar, prodnzir, inquirir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr, jurar decisoria e supletoriamente na alma delle e fazer dar taes juramentos a quem convier; transigir em Juizo ou fóra delle; assistir aos termos de inventarios e partilhas com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistenciã; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até a maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os que concede poderes especiaes e illimitados, pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor ou possuidor, juntar documentos e tornal-os receber, variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo, seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo precisos serão considerados como parte desta; e tudo quanto fôr feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promette — haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda a novv citação. E de como assim disse — do que dou fé, fiz este instrumento que lhe — li, acciteo e assigna com as testemunhas abaixo, perante mim — Antonio Rodrigues Monteiro, Escrevente juramentado, qui escrevi. Eu — José Ferreira da Luz, Tabelião, subscruo. Por sobre uma estada picha federal de um mil reis devidamente inutilizando-a estas as seguintes firmas ab: Rosalia Pundele, João Silveira e Thiago e Mario Bittencourt. Passado na mesma data em principio declarado. Em preterreia da Luz, Tabelião, confiri, subscruo e assigno em publico e nao.

Em test: J. L. de vest.

Jose Ferr. Luz

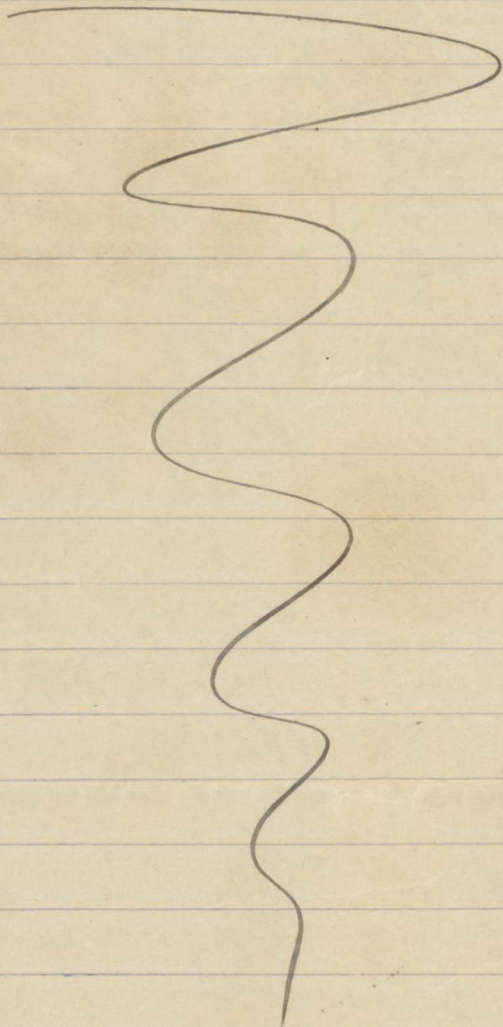
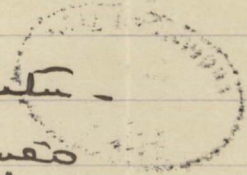


[Handwritten signature]





Juntada. Ode 7 vinte de outu-
bro de mil novecentos e Quatro
junto a petição em frente. do
que faço este termo. Em, Paul
Mairá out, e a cidade, o escrivão



Ex^{mo} - Sr. D. Juiz Federal.

Nas autos á conclusão. Curitiba, 20 Out. 1905

Thomaz de Souza



Diã o Procurador da Republica,
que tendo Pasalia Pudlich, por seu
procurador reclamado o pagamento
dos seus ordenados como pleado do
fallecido Johannes Pudlich e como
por este facto confessado nos ser casado
como o referido Johannes Pudlich,
vem requerer a V. Sa. se digne mandar
entregar os bens arrecadados do pro-
prietario allernad, juntando se essa petição
aos autos.

L. R. Ch^{ca}.

Curitiba 20 de Outubro de 1905.
Thomaz S. Neublans Junior.
Procurador da Republica.

Concluzão. Odes vinte um de
 Outubro de mil novecentos e
 Quinze, faço - et Concluzo ao
 Sr. Sr. Juiz Federal, do Juizado
 este termo. Eu, Paul Maisant,
 advogado, o escrevo.
 - @ -



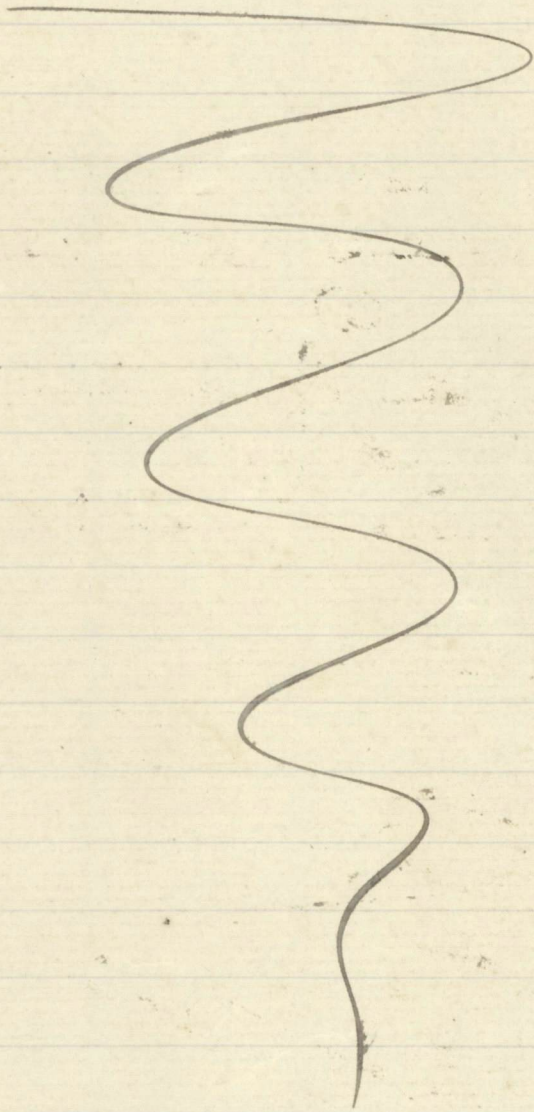
Dê-se conhecimento à parte do requerido à
 fl. 16 para seguir o que entender. Leantini
 da 2ª Oct. 1905. Cau: de Zundunca

Data. Odes vinte um de Out-
 outubro de mil novecentos e Quinze,
 me fizem enterfer estes autos;
 do Juizado este termo. Eu, Paul
 Maisant, advogado, o escrevo.

Certifico ter lido intimado
 e respondido da parte, do
 despacho Supra; de que
 dou fe. Curitiba, 21 de
 Outubro 1905
 Obsensado
 Paul Maisant



Jurada. Dos vinte e quatro
dias de outubro de mil no-
vecentos e Quinze, junto a pe-
tição em frente; De que faço
este termo. Em, Paul Albino,
escribaõ, o escrevi



Ex. mo Sr. Dr. Juiz Federal

J. Namio as cidadãos Justino da Cunha Lima e Rodolpho Speltz
que ja suscitaram na avaliação do espolio. Curitiba, 24 Set. 1905
Causa: de Bunduna

Diz Rosalia Bundnik, por seu procurador abaixo
assignado, que tendo sido intimada do despacho de Sr.
exarado nos autos de arrecadação dos bens deixados por
Joham Bundnik, vem por isto reiterar o seu primeiro
requerimento, pedindo o pagamento dos seus serviços
como exarado durante dezete annos, visto pertu-
ar ao Juiz que promova a arrecadação, antes de
entregar a herança ao representante da Proccção do
de cujus, satisfazendo todas as despesas e encargos da
herança. Si V. Ex. não se conformar com o pedido
da supp. sobre o quantum, elle accetto o arbitra-
mento por meio de peritos nomeados por V. Ex.,
que avaliem os seus serviços prestados durante
aquelle tempo. A supp. opera na justiça que
caracterisa todos os actos de V. Ex. que será satisfi-
to o seu pedido.

Assim

P. deffimento

Curitiba 24 de Outubro de 1905

Francisco J. de Carvalho



Certifico ter intimado os peritos nomeados para prestarem o juramento legal; do Juiz de Direito Curitiba, 24 Outubro 1905



Obs. Quis
Paul Maisant

Termo de promessa. Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinco, nesta Cidade de Curitiba, em a Sala da audiência do Juiz Federal, onde presente se achava o Doutor Manuel Ignacio Camacho de Mendonça, respectivo Juiz, Comissário escrivão do Juiz de Direito. Onde compareceram os peritos nomeados a saber: Rodolpho Speltz e o Juiz de Direito. Onde se fez a promessa legal de serem e fiéis e leais no seu serviço como peritos para o fim referido. Onde se fez a promessa, mandou o Juiz encerrar este termo que assinou. P. M. Paul Maisant, escrivão. e. e. e. e. e.

Manuel Ignacio Camacho de Mendonça
Gustavo da Rocha Lessa
Rodolpho Speltz



Vista. Aos vinte e cinco dias de
Outubro de mil novecentos e Cin-
co, faço - e Com Vista ao Dr. Dr.
Júlio F. Dias, faço - e Com Vista
aos peritos Justos da Comu-
nidade e Godolpho Speltz, do
que faço este termo. Eu, Paul Mar-
sant, escrivão, o escrevi.
Nota

Avaliamos os serviços prestados por
Rosalia de Tal, durante os dezeseite
anos que esteve em casa do falle-
cido Johann Puelck e narro de
quinze milreis mensuaes, ou na to-
talidade, de tres contos e sessenta
milreis, nos referidos dezeseite an-
nos.

Curitiba 25 de Outubro de 1905.

Godolpho Speltz.
Justos da C. de Lessay

Data. Aos vinte e Cinco de Outu-
bro do Anno de mil novecentos e Cin-
co, foram estes, do que faço
este termo. Eu, Paul Marsant,
escrivão, o escrevi.

Com a Luz - No mesmo dia, me-
sado de mil novecentos e Cin-
co, faço - e Com a Luz

ao Sr. Sr. Juez Federal, de que
 faço este termo. Em, Paul Maissant
 escrivão, escrevo.
 @U.

Liga. Sr. Procurador. Curitiba 25 de Out.
 1905. Cam. de Bandeira

Data. Dos vinte e seis de Outubro
 do ano supra, me foram entregues
 estes Autos. Do que faço
 este termo. Em, Paul Maissant,
 escrivão, escrevo.



Vista. Dos vinte e sete de
 Outubro do mesmo anno acima,
 faço - ad Com vista ao Sr. Sr.
 Promotor Secional; do que faço
 este termo. Em, Paul Maissant,
 escrivão, escrevo.
 @U.

Reporto-me ao parecer de fls
 13 v.

Curitiba 28 de outubro de 1905.
 Thomas S. Newlands Junr.
 Procurador da Republica

Data. Dos vinte e oito de Outubro
 de mil novecentos e Cinco, faço - ad
 Dip. e Cinco, me foram entregues es-
 tes Autos; do que faço este



temo. Eu, Paul Maisant, escri-
vão, o escrevi.

Paraná - Aos vinte e oito de
Outubro de mil novecentos e cin-
co, faço o seguinte ato: F.º Juiz
Federal: Do que faço este ter-
ço. Eu, Paul Maisant, escrevo
o seguinte.

Conformando-me com o laudo de fl. 19.º de fls. e re-
querido a fl. 18. Carilhada 1.º de Novembro 1905.

Cam.º de Fazenda

Data - Aos três dias de No-
vembro do mesmo mês, me foram en-
trepostos estes autos. Do que faço es-
te termo. Eu, Paul Maisant, es-
crevo, o escrevo.

Ex. Sr. J. J. Federal

Como segue Curitiba, 6 Nov. 1905

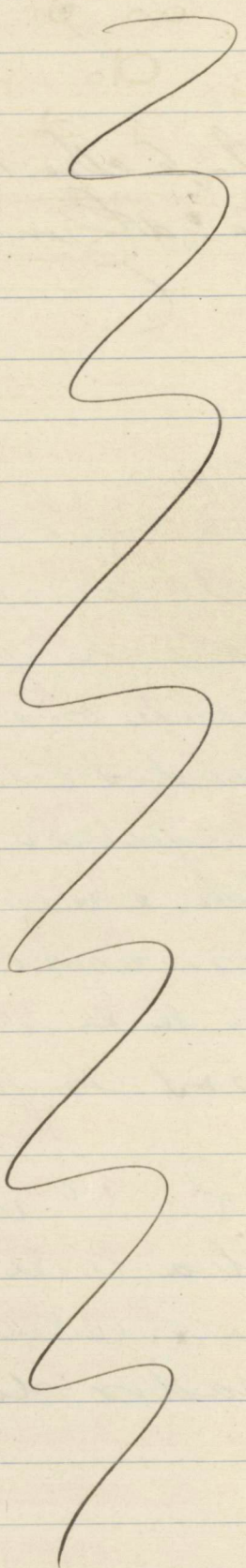
Cam.º de Fazenda



101
 O Sr. Procurador da República nos autos de arrecadação de Johannes Rudlich, que tendo V. Sa. julgado precedente o pedido de pagamento de ordens dos litos nos Roshia Rudlich, vem requerer a V. Sa. se digne mandar scientificar ao Consul da Alemanha do respectivo despacho, a fim de se prosseguir nos demais tes mos do processo.

J. R. Ch. -
 Curitiba 6 de Novembro de 1905
 Thomas S. Kewlarra J. J. J.
 Procurador da República

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



101

Certifico ter dado sciencia do
 despacho f.º vinte, ao Sr. Consul
 da Alemanha; do que deu
 fe. Curitiba, 9 de Novembro
 de 1908 J. Obermann
 H. A. Couto



Ex. mo Seno Dr. Juiz Federal

Sim, depois de mathear que o upalis utá livre de auttas
dividas. Curitiba, 11 de Nov. 1905

Cau.º de Bendasca

Diz Rosalia Prodelik, por seu procurador
advogado abaixo assignado, em tendo V.ª E.ª por
um dupado mandado pagar os juros da sup.
como euada em fridjoirs Prodelik, e como
ati hoji nenhum recurso foi interposto por
quem podia interesso, vem por isso pedir a
V.ª E.ª que, pagar os juros pela sup., ajáe-
entregues os moveis e parada este de adjudica-
ção do immovel, para euie-do titulo de do-
quino. Nos termos

P. deferimento, juntando
estes os respectivos autos.

E. R. M.ª



Curitiba, 10 de Novembro de 1905

Fran. José T. Cavallero



Almo Exmo Sr. D^o Juiz Secional do
Paraná.

Como segue. Curitiba, 22 Nov. 1905.

Cau: de Zundana

O abaixo assignado Consul do Im-
perio da Alemanha tendo despendido
a importancia de \$ 15,000, como se vê
da quitação annexa, com um carro pos-
to a disposição d'esse Juiz para a arre-
cobração do estollo pelo firmado Pudelk,
vem requerer a V. Ex^a se digne mandar
incluir dita quantia na respectiva
conta de custas.

P. Deste



Curitiba 22 de Novembro 1905.

Palermo



Ein Kaufvertrag für's Kaiserlichen Konsulat

Am 3. Oktober

für den Kauf von Landparzellen 15000

Land von Herrn Zofalson.

Unterzeichnet am 17. Oktober 1905.

August Ritz.



Verba. Paga o Jello
 de seis mil ^{reis} por cento
 folhas de papel, es-
 criptas, Curitiba,
 1º de Dezembro 1905

Obsequios
 Paul Haisant

Conta.

Do Sr. J. J. -

Deleg.	60.000	
Promessas Jp.	1.500	
Porcentagem	48.532	110.032



Do Sr. Procurador

Peticões unias	6.000	
Delegacia	30.000	
Audienca	6.000	
Arrolamentos	30.000	
Peticões (2)	12.000	
Promessas	6.000	
Porcentagem	64.710	154.710

Do Juiz

Aut.	1.000	
Arrolamentos sup.	12.000	
Tempos simples	4.100	
Audienca	2.000	
Promessas	2.000	
Cartões	26.000	
Porcentagem	32.355	
Conta	4.000	83.455

348.197

Transporte



348.197

@ dos avaliadores.

a cada um (2) 60.000

@ ano p^a del. 10.000

70.000

@ do official

religiosos

16.000

sellos de fl.

5000

~~R\$~~ 440.197

@ do advogado Teixeira

custa entada

18.900

~~R\$~~ 459.097

Importam as custas deste processo de arrecadação em quatrocentos e cem e noventa e nove mil, e noventa e sete reis.

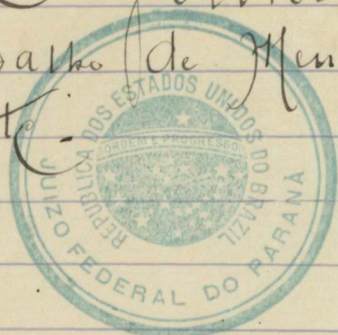


Carteira, 1^o de Dezembro 1905

Obreiro

J. P. A. S. A. S.

O Senhor Manoel Ignacio Cavalho de Mendonca, juiz Federal do Parana, etc.



Mando, ao depositario dos bens arrecadados a Joannet Rudlick, que, logo que este lhe for entregue, sendo por mim assignado, faça entrega a Rosalia Rudlick, dos bens arrecadados, constantes dos autos a foizet quatis e que se archavam sob sua guarda. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos onze dias de Dezembro de mil novecentos e Cinco. Eu, Paul Mai. Sant. escrivão, o escrevi.

Manoel Ignacio Cavalho de Mendonca

Recebi do Sr. Alberto Hakiolka, os bens que foram entregues, digo foram arrecadados a Joao Rudlick e que se archavam sob sua guarda. Curitiba 11 de Dezembro de 1905.

Rosalia Rudlick



Justada - Obedeça deve de fazer.
fo de um inocentes e Deus
frente a petição referente do
Que faz este termo. J. B. Paul
M. A. S. A. T. , escrivão, escreva.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz
 Federal do Paraná
 Nas autas diga o Sr. Procurador. Curitiba, 9 Janr 1906
 Cam. de Bondança

Foi o abaixo assignado
 que não tendo sido liqui-
 dado, dos bens deixados por
 João Prudik, o Capital
 de 703000 e os respectivos
 juros, constantes de um
 documento que o pete-
 cionario em tempo apre-
 sentou, e que se acha
 junto aos respectivos au-
 tos, sem pedir a V. Ex.^a se
 digna ordenar para
 que a dita importância
 e juros sejam pagos
 pela herdeira do fallecido.
 O supliante Certo na
 justiça que caracteriza
 os vários actos.

E. R. M. e

Curitiba, 9 de Janeiro de 1906
 Adv. Walekko



Vista. Dos onze de janeiro
do mil novecentos e setenta e seis,
faço a vista ao senhor
Dr. Procurador Provincial interino
do Juízo de 1ª Instância.
Em, Paul Matias, escrivão,
o escrivão - Vista.



Não estando a firma do documento de f.º 8, devidamente reconhecida e não havendo nos autos, provas fidedignas que se possa verificar se a referida firma é do próprio Johannes Trudler, sou de parecer que a petição de f.º 28, deve ser indeferida.

Curitiba, 12 de Janeiro de 1906.
Luiz Xavier Sobrinho,
Procurador da República interino.

Data. Dos Doze de janeiro
do anno supra, me foram antes
f.ºs estes antes; do que
faço este termo. Dr. Paul Matias,
Escrivão, escrivão.

Concluzão. Dos Quinze
de janeiro do mesmo anno

Supra, faço os Certificados ao
Dr. D. José Federal. De fe
faço este termo. Em, Paul Ma
sant, escrivão, o escri
- 10 -



Exm. da promação de fl. 27, recusa
a petição para os meios ordinários.

Carteira, 16 Janeiro 1906

Cam.º de Zandaneá

Data - Aos Dezenove dias
de Janeiro do Anno supra,
me foram entregues estes
autos. Do que faço este
termo. Em, Paul Maissant,
escrivão, o escri-

Certifico ter dado ciência do
despacho supra ao intere-
sado; de fe Douç. Carteira,
16 Janeiro 1906 -

Obscrvado
Paul Maissant